



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE ALAGOAS E SERGIPE – DSEI/ALSE

CONVÊNIO nº 882488/2019

EDITAL nº 006/2024

ERRATA

A Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado do **Edital nº 006/2024**, para contratação de pessoal no âmbito da Saúde Indígena do DSEI/Alagoas e Sergipe, vem a público informar a todos os interessados, e ao público em geral, a **ERRATA** referente ao **Anexo III Critérios de Avaliação para Análise Curricular e Anexo IX descrição sumária da função de Psicólogo**.

Onde se lê:

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR (Nível Superior)

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
Ser Indígena (preencher declaração Anexo VII), conforme item 3.4.	6,0 pontos
Residir em Aldeia pertencente ao Polo Base para a qual a seleção está sendo realizada. (Quando a vaga for indicada para abrangência do DSEI, o item Residir em Aldeia não será pontuado), conforme item 4.15.	4,0 pontos
Ensino Superior completo (conforme item 4.10.)	6,0 pontos
Pós-Graduação concluída nas seguintes áreas: Gestão Pública em Saúde, Saúde Indígena. (conforme item 4.8.)	Especialização: 3,0 pontos Mestrado: 4,0 pontos Doutorado: 5,0 pontos
Experiência Profissional na Área de Formação (conforme itens 4.6., 4.6.1. e 4.11.). No caso do candidato ser indígena, desde que comprovado, o estágio poderá ser computado (conforme item 4.7.1). <i>Pontuação máxima 2,5 pontos</i>	0,2 por mês
Experiência Profissional em Gestão do SUS (conforme itens 4.6., 4.6.1. e 4.11.). No caso do candidato ser indígena, desde que comprovado, o estágio poderá ser computado (conforme item 4.7.1 e 4.7.2). <i>Pontuação máxima 5 pontos</i>	0,2 por mês
Cursos de aperfeiçoamento concluídos nas seguintes áreas: Gestão Pública em Saúde; Saúde Indígena; (conforme itens 4.9). <i>Pontuação máxima: 1,5 pontos</i>	Carga horária: Acima de 81h – 0,5 Entre 41 h e 80h – 0,3 Até 40h – 0,2
TOTAL MÁXIMO	20 pontos

ANEXO IX

PSICOLOGO

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em Saúde Bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal, individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e grupos específicos, de acordo com o planejamento local, com resolubilidade; Processo Seletivo Externo Simplificado no âmbito da Saúde Indígena do DSEI/PE - Edital nº 004/2024 30 Referenciar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da EMSI, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de educação permanente do TSB e ASB; realizar supervisão do TSB e ASB; realizar visita domiciliar; realizar exame clínico; realizar procedimentos individuais, orientar, supervisionar e avaliar as ações coletivas; prescrever

medicamentos e outras orientações conforme diagnóstico; emitir laudos, pareceres e atestados sobre os assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; responsabilizar-se pelo controle e conservação dos equipamentos e materiais odontológicos utilizados nos atendimentos; responsabilizar-se pela produção, inserção de dados e avaliação das informações geradas pela Equipe de Saúde Bucal; participar da formação dos AIS, no módulo de saúde bucal. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

Leia-se:

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR (Nível Superior)

CrITÉrios de AvaliaÇão	PontuaÇão Mxima
Ser Indgena (preencher declaraÇão Anexo VII), conforme item 3.4.	6,0 pontos
Residir em Aldeia pertencente ao Polo Base para a qual a seleÇão est sendo realizada. (Quando a vaga for indicada para abrangncia do DSEI, o item Residir em Aldeia no ser pontuado), conforme item 4.15.	4,0 pontos
Ensino Superior completo (conforme item 4.10.)	6,0 pontos
Ps-GraduaÇo concluída nas seguintes reas: Gesto Pblica em Sade, Sade Indgena, saude coletiva e sade mental. (conforme item 4.8.)	EspecializaÇo: 3,0 pontos Mestrado: 4,0 pontos Doutorado: 5,0 pontos
Experincia Profissional na rea de FormaÇo (conforme itens 4.6., 4.6.1. e 4.11.). No caso do candidato ser indgena, desde que comprovado, o estgio poder ser computado (conforme item 4.7.1). <i>PontuaÇo mxima 2,5 pontos</i>	0,2 por ms
Experincia Profissional na AtenÇo Primria (conforme itens 4.6., 4.6.1. e 4.11.). No caso do candidato ser indgena, desde que comprovado, o estgio poder ser computado (conforme item 4.7.1 e 4.7.2). <i>PontuaÇo mxima 5 pontos</i>	0,2 por ms
Cursos de aperfeiÇamento concluídos nas seguintes reas: Gesto Pblica em Sade, Sade Indgena saude coletiva e sade mental. (conforme itens 4.9). <i>PontuaÇo mxima: 1,5 pontos</i>	Carga horria: Acima de 81h – 0,5 Entre 41 h e 80h – 0,3 At 40h – 0,2
TOTAL MXIMO	20 pontos

ANEXO IX

PSICOLOGO

Desenvolver aÇes de atenÇo psicossocial na sade indgena, incluindo atenÇo direta s famlias e comunidades, trabalhando com estratgias participativas que levem em consideraÇo as perspectivas indgenas sobre as experincias de sade mental; Desenvolvimento de aÇes de apoio matricial junto s EMSI do territrio e da CASAI no que se refere a: visitas domiciliares compartilhadas, discusses de casos complexos e formulaÇo de projetos teraputicos singulares; Apoio s aÇes comunitrias de promoÇo da sade e bem viver; OrganizaÇo e anlise das informaÇes epidemiolgicas relativas  atenÇo psicossocial.